

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 004/2023-EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, resposta ao pedido de esclarecimento feito por empresa interessada neste certame, sobre itens do Edital da Licitação Pública LRE ELETRÔNICA Nº 004/2023-EMAP, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada, sob demanda, para prestação de serviços de Project Manager Officer (PMO), consultoria e suporte técnico para gerenciamento de projetos (análises de projetos e implantação de obras) contemplando construção, montagem, comissionamento e testes operacionais para projetos de pequena, média e grande complexidade para o Porto do Itaqui e seus terminais externos. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 1:

Item 2. Detalhamento do Objeto: 2.1 Condições Gerais: "Os serviços a serem desenvolvidos serão para área portuária, instalações, Layouts, estudo de molhes e abrigos, dimensionamento de estruturas acostáveis, dimensionamento de estruturas portuárias, inspeção, estudos e projetos de obras de reforço estrutural para atender novas solicitações da geotécnica portuária com assessoria em estudo de análise de solos, dragagem; equipamentos para mecanização de alta, média e baixa tensão, entre outros que se fizerem necessários ao atendimento da demanda da EMAP." Pelo texto do edital, entendemos que estas atividades estão relacionadas à Desenvolvimento de Projeto Técnico. A expectativa é que esta equipe de projetistas seja contemplada dentro do corpo técnico da CONTRATADA, ou estes serviços serão contratados posteriormente pela EMAP em outro processo de licitação?

Resposta: A CONTRATANTE, em caso de necessidade, poderá solicitar que a equipe técnica tenha profissionais para elaboração e/ou análises de projetos, portanto projetista.

Questionamento 2:

Item 2. Detalhamento do Objeto: 2.1 Condições Gerais: "Sempre que houver o encerramento de um contrato (obra e projeto), é escopo da CONTRATADA/GERENCIADORA elaborar relatórios identificando quaisquer pendências para entrega final, isto é, sua conclusão com entrega de Databook (sendo este de uma única vez)."

Entendemos que a elaboração do DataBook é responsabilidade da empresa Executora, e que a CONTRATADA irá gerenciar o processo a fim de garantir que a empresa Executora atenda todos os itens requeridos pela EMAP na emissão de um DataBook. Desta forma, o relatório de pendências deverá ser desenvolvido pela Executora, sendo gerenciado pela CONTRATADA. Nosso entendimento está correto?

Resposta: A GERENCIADORA deverá elaborar seu relatório indicando quais são os impedimentos/pendências para recebimento do documento. Mas é correto afirmar que

se GERENCIADORA acompanhar sua elaboração poderá orientar desde o início de modo que não haja retrabalho.

Questionamento 3:

Item 2. Detalhamento do Objeto: 2.1 Condições Gerais: "A Fiscalização poderá solicitar informações complementares em relatório à CONTRATADA/GERENCIADORA, sempre que julgar necessário, e estas deverão ser prontamente atendidas. As impropriedades apontadas pela Contratante e/ou pelos órgãos de aprovação, fiscalização e controle, inclusive Corpo de Bombeiros – MA, Prefeituras, Secretaria de Meio Ambiente e Marinha do Brasil deverão ser corrigidas por quem os elaborou podendo ainda serem auxiliados pela CONTRATADA/GERENCIADORA sem custo adicional para a Contratante." Entendemos que o trabalho da CONTRATADA será como intermediador junto aos elaboradores. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Correto o Entendimento.

Questionamento 4:

Item 2. Detalhamento do Objeto: 2.1 Condições Gerais: "Acompanhar, orientar, analisar relatórios e emitir parecer sobre investigações Geotécnicas (sondagem, topografia, georadar etc)."

Pelo texto do edital, entendemos que estas atividades estão relacionadas à Consultorias técnicas que apoiarão o desenvolvimento de Projetos técnicos. A expectativa é que profissionais de consultoria geotécnica sejam contemplador dentro do corpo técnico da CONTRATADA, ou estes serviços serão contratados posteriormente pela EMAP em outro processo de licitação? **Resposta: A Gerenciadora será responsável por esta atividade.**

Questionamento 5:

Item 2. Detalhamento do Objeto: 2.1 Condições Gerais: "É de responsabilidade da CONTRATADA/GERENCIADORA acompanhar e emitir parecer sobre o atendimento das condicionantes das licenças prévias e ou de instalação para as obras e empreendimentos que estão sob sua responsabilidade quer da EMAP ou quer de Arrendatária sob responsabilidade da EMAP (gerenciamento)." Solicitamos, por gentileza, que exemplifiquem quais tipos de "condicionantes das licenças prévias e/ou de instalações para as obras que estão sob sua responsabilidade" são esperadas pela EMAP para os projetos contemplados neste processo licitatório.

Resposta: As condicionantes ambientais são as mais diversas e específicas para cada projeto. Segue como exemplo a Licença Ambiental da Obra de Construção do Berço 98.

Questionamento 6:

Item 2. Detalhamento do Objeto: 2.1 Condições Gerais: "Até o recebimento da obra/serviço, a CONTRATADA/GERENCIADORA deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas, através das vistorias técnicas, bem como as que

forem surgindo eventualmente durante todo o período de execução."

Entendemos que a CONTRATADA não é responsável por fornecer assistência técnica, pois isto é responsabilidade da Executora. O escopo esperado da CONTRATADA seria detectar as imperfeições junto à Executora e EMAP, e acompanhar até a conclusão (ou então até a saída da Gerenciadora do projeto, caso a conclusão da imperfeição ultrapasse o contrato da Gerenciadora). Nosso entendimento está correto?

Resposta: Correto entendimento.

Questionamento 7:

Item 2. Detalhamento do Objeto: 2.1 Condições Gerais: "Faz parte do escopo da contratada dar suporte à EMAP nos processos de licenciamento junto à prefeitura, corpo de bombeiros, órgão ambiental, MARINHA, e demais órgãos necessários a plena execução das obras objeto dessa contratação."

Entendemos que a CONTRATADA não será responsável por dar entrada e seguimento junto aos órgãos licenciadores e que isto será escopo de Consultores específicos que serão contratados pela EMAP em outro processo licitatório. Entendemos, portanto, que a CONTRATADA irá gerenciar o processo, sem fazer contatos diretos com os órgãos, tendo como intermediadores e responsáveis pelo processo os consultores específicos (seja via Consultoria ou via empresas Executoras). Nosso entendimento está correto?

Resposta: Entendimento incorreto. A GERENCIADORA será responsável por dar entrada e seguimento/acompanhamento junto ao órgão competente, salvo se o órgão não aceitar.

Questionamento 8:

Item 2. Detalhamento do Objeto: 2.1 Condições Gerais: "Também faz parte do escopo emitir parecer técnico sobre eventuais propostas das empresas, particularmente referentes às inovações apresentadas, alterações de projeto, metodologia executiva, etc."

Entendemos que a CONTRATADA não tem habilitação nem capacidade técnica para estes tipos de parecer técnico, visto que isto normalmente é feito por profissionais Projetistas. Portanto, poderiam esclarecer se estes serviços de projetistas técnicos serão contratados posteriormente pela EMAP em outro processo de licitação?

Resposta: A Gerenciadora será responsável por esta atividade.

Questionamento 9:

Item 2. Detalhamento do Objeto: 2.1 Condições Gerais: "Faz parte do escopo da empresa manter um alto padrão de governança e gestão da tecnologia da informação para correta utilização e dimensionamento dos recursos, processos tecnológicos e dos softwares e hardwares (inclusive equipamentos) que fazem parte dos empreendimentos." Solicitamos, por gentileza, exemplificar os requisitos mínimos da EMAP para que fique claro o que é esperado em termos de "alto padrão de governança e gestão da tecnologia da informação".

Resposta: Todo acompanhamento/execução do contrato deve ser realizado por equipamentos de ponta (tecnologia mais recente do mercado) que propicie uma boa gestão dos processos. Isto é, não aceito, não entregas de relatório por falta de computadores e impressoras compatíveis, fotos com baixa qualidade, etc. A GERENCIADORA deverá estar atualizada em hardware e software, possuir boa gestão de forma a prestar o melhor serviço.

Questionamento 10:

Item 2. Detalhamento do Objeto: 2.1 Condições Gerais: "Verificar a efetividade do (s) Sistema (s) de Gestão da Qualidade adotado (s) pela (s) empresas (s), e propor melhorias quando necessário."

Solicitamos, por gentileza, exemplificar os requisitos mínimos da EMAP para que fique claro o que é esperado em termos de "Gestão da Qualidade adotada(s) pela(s) empresa(s)".

Resposta: Existem vários sistemas de qualidade no mercado. É responsabilidade da gerenciadora aferir sua efetividade garantindo que os serviços entregues pela executora sejam de qualidade.

Questionamento 11:

Item 2. Detalhamento do Objeto: 2.1 Condições Gerais: - "Acompanhar a execução de levantamentos topográficos para conferência geométrica das obras e para elaboração dos projetos."

- "Realizar levantamento de campo sempre que necessário quer seja para alimentação de novos projetos quer seja para emissão de pareceres técnicos quanto a utilização da área conforme demandado pela EMAP."

Pelo texto do edital, entendemos que estas atividades estão relacionadas à Desenvolvimento de Projeto Técnico. A expectativa é que esta equipe de projetistas seja contemplada dentro do corpo técnico da CONTRATADA, ou estes serviços serão contratados posteriormente pela EMAP em outro processo de licitação?

Resposta: GERENCIADORA será responsável, por meio de seus projetistas e equipe de topografia, a realizar as atividades descritas no item em referência.

Questionamento 12:

Item 2. Detalhamento do Objeto: 2.2 Da Autorização para iniciar cada serviço (AIS): "De acordo com a atividade a ser executada, estará expresso na AIS o tipo de serviço a ser demandado, isto é, se (1) Análise de Projeto ou de propostas das Licitantes, (2) laudo de grande complexidade ou (3) Gerenciamento de Obra."

A expectativa é que profissionais para desenvolverem os serviços "(1) Análise de Projetos ou de propostas das Licitantes" e "(2) Laudo de grande complexidade" seja contemplados dentro do corpo técnico da CONTRATADA, ou estes serviços serão contratados posteriormente pela EMAP em outro processo de licitação?

Resposta: A Gerenciadora será responsável por esta atividade.

Questionamento 13:

Item 2. Detalhamento do Objeto: 2.3 Análises de Estudos de Viabilidade Técnica, Projetos Conceitual, Básico e Executivo na plataforma BIM (sob demanda Pelo texto do edital, entendemos que as atividades descritas no item 2.3 (se não todo, então em sua maioria) estão relacionadas à Desenvolvimento de Projeto Técnico. A expectativa é que esta equipe de projetistas seja contemplada dentro do corpo técnico da CONTRATADA, ou estes serviços serão contratados posteriormente pela EMAP em outro processo de licitação?

Resposta: A Gerenciadora será responsável por esta atividade.

Questionamento 14:

Item 2. Detalhamento do Objeto: 2.4 Consultoria Técnica para Laudos de Grandes complexidades - Estruturais, elétricos, etc.- (sob demanda);

Pelo texto do edital, entendemos que as atividades descritas no item 2.4 estão relacionadas à serviços específicos de projetistas e/ou consultores técnicos. A expectativa é que esta equipe de projetistas/consultores seja contemplada dentro do corpo técnico da CONTRATADA, ou estes serviços serão contratados posteriormente pela EMAP em outro processo de licitação?

Resposta: A Gerenciadora será responsável por esta atividade.

Questionamento 15:

Item 2. Detalhamento do Objeto: 2.5 Gerenciamento das Obras em implantação no Porto do Itaqui e seus terminais externos (sob demanda): "É escopo desta CONTRATAÇÃO, prestar serviços de consultoria para dirimir questões técnicas e contratuais rotineiras ou por iniciativa da Fiscalização da EMAP."

Solicitamos, por gentileza, esclarecer o que é esperado pela EMAP no que se refere a "dirimir questões técnicas e contratuais rotineiras ou por iniciativa da Fiscalização da EMAP".

Resposta: Trata-se de situações das mais variadas, por exemplo, mas não se limitando a essa, desenvolver soluções referentes a metodologias executivas das obras e de projetos que haja algum impedimento de execução conforme planejamento inicial, bem como buscar meios contratuais que justifiquem as soluções adotadas, ou mesmo questões contratuais referentes a aditivos de prazo, valor, reajustes, medições etc.

Questionamento 16:

Item 2. Detalhamento do Objeto: 2.5 Gerenciamento das Obras em implantação no Porto do Itaqui e seus terminais externos (sob demanda) - atividades:
- "Executar topografia, com equipamentos e equipe da Contratada, para certificação e auxílio nos serviços e obras."

- "Realizar ensaios de espessura de pintura para aceitação de equipamentos, estruturas metálicas e paredes (provenientes da fábrica ou não). Os equipamentos e os profissionais para este fim deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA/GERENCIADORA, assim como, suas calibrações."

- "A contratada deverá solicitar a certificação de todas as soldas realizadas nos equipamentos/estruturas por meio de teste de Líquido Penetrante e posteriormente teste de Ultrassom, devendo emitir laudos dos testes realizados. Os equipamentos e os profissionais para este fim deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA/GERENCIADORA, assim como, suas calibrações."

- "Aprovar e emitir parecer sobre a realização dos ensaios dos materiais adquiridos e do concreto, verificando se a moldagem e os ensaios estão de acordo com as normas técnicas. Para este fim, é de responsabilidade da CONTRATADA somente a mão-de-obra para análise e parecer."

Pelo texto do edital, entendemos que estas atividades são específicas de empresas especializadas em topografia e ensaios em estruturas, pinturas, concreto etc. (ou seja, empresas de controle tecnológico). A expectativa é que profissionais para realização de topografia e ensaios tecnológicos sejam contemplados dentro do corpo técnico da CONTRATADA, ou estes serviços serão contratados posteriormente pela EMAP em outro processo de licitação?

Resposta: A Gerenciadora será responsável por estas atividades.

Questionamento 17:

Item 2. Detalhamento do Objeto: 2.5 Gerenciamento das Obras em implantação no Porto do Itaqui e seus terminais externos (sob demanda):atividades:

- "Avaliar a metodologia executiva e acompanhar a implantação, no campo, das soluções previstas no projeto de engenharia, independentemente da fase projeto se básico ou executivo. Caso venham a ocorrer situações específicas, em que determinadas soluções de projeto não estejam suficientemente claras, ou com nível de detalhamento tal que impossibilite a sua implementação no campo, a gerenciadora deverá elaborar o detalhamento pertinente, de forma a possibilitar a execução do serviço em questão (inclusive encaminhamento de cabos e tubulações; modificação de locação; modificação de material, entre outros)."

- "Verificar eficácia de medidas de proteção ambiental adotada em função de padrões pré-estabelecidos, conforme solicitação de órgãos oficiais e legislações específicas"

- "Analisar e aprovar "as built" (como construído) arquitetônico, elétrico, hidráulico, sanitário, estrutural e demais disciplinas, incluindo todas as alterações executadas nos projetos originais e efetivamente implementadas."

Pelo texto do edital, entendemos que estas atividades estão relacionadas à serviços específicos de projetistas e/ou consultores técnicos. A expectativa é que esta equipe de projetistas/consultores seja contemplada dentro do corpo técnico da CONTRATADA, ou estes serviços serão contratados posteriormente pela EMAP em outro processo de licitação?

Resposta: A Gerenciadora será responsável por estas atividades.

Questionamento 18:

Item 2. Detalhamento do Objeto: 2.5 Gerenciamento das Obras em implantação no Porto do Itaqui e seus terminais externos (sob demanda): atividades dentro do item "Testes e Treinamentos".

Pelo texto do edital, entendemos que estas atividades de "Testes e Treinamentos" deverão ser realizadas por profissionais especializados em comissionamento. A expectativa é que esta equipe de profissionais especializados em comissionamento de equipamentos e sistemas seja contemplada dentro do corpo técnico da CONTRATADA, ou estes serviços serão contratados posteriormente pela EMAP em outro processo de licitação?

Resposta: A Gerenciadora será responsável por acompanhar as atividades de comissionamento e emitir parecer técnico. Pessoal para execução dos testes como (eletricistas, entre outros) serão fornecidos pela EXECUTORA. Quanto ao treinamento, a GERENCIADORA será responsável pela replicação dos mesmos desde que tenha havido primeiramente informação para desenvolver a referida atividade.

Questionamento 19:

Item 2. Detalhamento do Objeto: 2.7 Diário de Obra (Diariamente)

Entendemos que a responsabilidade pela emissão dos Diários de Obra será das empresas Executoras, cabendo a CONTRATADA gerenciar o processo e garantir que as empresas executoras estão emitindo os RDOs diariamente e que estejam passando pelo processo correto de governança, comunicação, e registro. Nosso entendimento está correto?

EMAP: Resposta: A Gerenciadora será responsável por esta atividade referente ao seu dia-a-dia, assim como, é responsável pela veracidade dos RDOs das EXECUTORAS.

Questionamento 20:

Item 2. Detalhamento do Objeto: 2.8 Acompanhamento Ambiental
Pelo texto do edital, entendemos que estas atividades de "Acompanhamento Ambiental" deverão ser realizadas por profissionais especializados em questões regulatórias ambientais. A expectativa é que esta equipe de profissionais com esta especialização seja contemplada dentro do corpo técnico da CONTRATADA, ou estes serviços serão contratados posteriormente pela EMAP em outro processo de licitação?

Resposta: A Gerenciadora será responsável por esta atividade.

Questionamento 21:

Item 2. Detalhamento do Objeto: 2.11 Levantamento Topográfico
Pelo texto do edital, entendemos que estas atividades de "Levantamento Topográfico" deverão ser realizadas por profissionais especializados em topografia. A expectativa é que esta equipe de profissionais com esta especialização seja contemplada dentro do corpo técnico da CONTRATADA, ou estes serviços serão contratados posteriormente pela EMAP em outro processo de licitação?

Resposta: A Gerenciadora será responsável por estas atividades.

Questionamento 22:

Item 2. Detalhamento do Objeto: 2.14 Laudos Técnicos Especiais Pelo texto do edital, entendemos que estas atividades de "Laudos Técnicos Especiais" deverão ser realizadas por profissionais (consultores / projetistas) específicos. A expectativa é que esta equipe de profissionais com estas especializações seja contemplada dentro do corpo técnico da CONTRATADA, ou estes serviços serão contratados posteriormente pela EMAP em outro processo de licitação?

Resposta: A Gerenciadora será responsável por estas atividades.

Questionamento 23:

Item 6. Local de Execução do Serviços diz que os serviços poderão ser prestados em "Qualquer outro terminal que passe a ser administrado pela EMAP". Considerando que a proponente deve fazer uma proposta que seja assertiva e que vise a maior economicidade para o Tesouro Público, entendemos que mesmo que tenham outros terminais que passem a ser administrados pela EMAP, estes estarão localizados apenas em São Luís - MA. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não. Uma vez que atualmente a EMAP administra terminais portuários em municípios vizinhos como Alcântara, São José de Ribamar. Qualquer outro terminal que venha a ser administrado por esta EMAP os serviços poderão ser estendidos. No entanto, não é necessário para fins de proposta de preço acrescer qualquer percentual em função desse motivo.

Questionamento 24:

Item 6. Local de Execução do Serviços diz que os serviços poderão ser prestados em "Qualquer outro terminal que passe a ser administrado pela EMAP". Para correta precificação estamos considerando os custos apenas dos locais que estão definidos no Edital, a saber: Poligonal do Porto do Itaqui, Terminal da Ponta Espera - Distante 4 km do Porto do Itaqui por via rodoviária, Terminal do Cujupe - Distante 12,5 milhas náuticas da EMAP acesso através de FerryBoat ou rodoviário distante da EMAP 320 Km e Terminal de São José de Ribamar - Distante a 42 km do Porto do Itaqui por via rodoviária.

Já para os demais locais que ainda não estão definidos, conforme cita o Edital "Qualquer outro terminal que passe a ser administrado pela EMAP", os custos para esses locais não serão considerados na precificação e caso eles venham a incorrer a EMAP fará o reembolso destes custos mediante apresentação das notas fiscais. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não. Mas conforme respondido na questão anterior, para fins de precificação, a Licitante deverá se limitar aos terminais informados em edital. Qualquer outro terminal que vier a ser adicionado, a EMAP avaliará se incorrerá em custos não previstos inicialmente e analisará o melhor meio de pagar pelos serviços que serão prestados.

São Luís/MA, 27 de fevereiro de 2023.

João Luís D. Nogueira
Pregoeiro da EMAP